

## AVISO

- 1- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de março de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
- 2- A operação de concentração consiste na aquisição, pela Lusopalex – Produtos de Saúde Unipessoal, Lda. (“Lusopalex”) uma empresa do Grupo Palex, do controlo exclusivo da Arium – Sistemas de Diagnóstico, Lda. (“Arium”).
  - Lusopalex- ativa em Portugal na distribuição por grosso de dispositivos médicos, dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro* e medicamentos de uso humano na área da medicina nuclear.
  - Arium - opera em Portugal na distribuição por grosso de dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*.
- 3- Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
- 4- As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 15/2024 - Lusopalex/Arium**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).